



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

PORTARIA TRE/SP n.º 207 / 2018

O Desembargador **CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 24 do Regimento Interno

RESOLVE,

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS prevista na Portaria TRE-SP n.º 166/2015, que passa a ser formada pelos seguintes integrantes:

Valtier de Barros Veloso	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Nadhia Auxiliadora Mesquita Pinheiro Nakaya	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Alex Ricardo Brasil	Secretaria de Gestão de Serviços
Paulo Sérgio Marques	Secretaria de Administração de Material
Luis Felipe de Oliveira Reis	Secretaria de Gestão de Pessoas
Fabio Maurício Lima Marino	Núcleo Socioambiental

Art. 2º. O artigo 2º da Portaria TRE-SP n. 166/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS, que atuará sob a coordenação do servidor Valtier de Barros Veloso, tem como atribuição elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável do TRE-SP.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Art. 3º. Fica revogada a Portaria TRE/SP nº 156 de 25 de maio de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, em ___ de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

Presidente



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 101760/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2018 18:46:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.